

經濟分類 Classificação económica		金額 Importâncias
編號 Código	名稱 Designação	
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-01	備用撥款 Dotação provisional	\$ 2,608,951.98

二零零六年四月十二日於廉政公署

廉政專員 張裕

Comissariado contra a Corrupção, aos 12 de Abril de 2006. —
O Comissário, *Cheong U.*

第 123/2006 號行政長官批示

透過十二月十四日第 339/2004 號行政長官批示，許可與愛達利控股有限公司訂立向澳門特別行政區海關供應無線電通訊設備及配件之執行合同，金額為 \$3,344,270.00（澳門幣叁佰叁拾肆萬肆仟貳佰柒拾元整），並分段支付如下：

2004 年 \$1,900,000.00
2005 年 \$1,444,270.00

然而，按已完成工作的進度，須修改第 339/2004 號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為 \$3,344,270.00（澳門幣叁佰叁拾肆萬肆仟貳佰柒拾元整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條之規定，作出本批示。

一、許可將十二月十四日第 339/2004 號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2005 年 \$1,670,000.00
2006 年 \$1,674,270.00

二、二零零六年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號 07.10.00.00.02、次項目 2.020.092.01 之撥款支付。

二零零六年四月二十八日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2006

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 339/2004, de 14 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato com a Vodatel Holdings Limited, para o fornecimento de «Equipamentos de Radiocomunicações e Materiais Adequados aos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau», pelo montante de \$ 3 344 270,00 (três milhões, trezentas e quarenta e quatro mil, duzentas e setenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2004 \$ 1 900 000,00
Ano 2005 \$ 1 444 270,00

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 339/2004, mantendo-se o montante global de \$ 3 344 270,00 (três milhões, trezentas e quarenta e quatro mil, duzentas e setenta patacas).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 339/2004, de 14 de Dezembro, para o seguinte:

Ano 2005 \$ 1 670 000,00
Ano 2006 \$ 1 674 270,00

2. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.10.00.00.02, subacção 2.020.092.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

28 de Abril de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah.*